



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

MENSAGEM Nº 18/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 10/2020, que visa autorizar a **SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, no Termo de Colaboração a ser firmado em virtude da intervenção decretado no processo nº 0001008.48.2015.8.26.0596, as despesas com folha de pagamento e prestadores de serviço, referente ao mês de agosto/2020.

Tal autorização se faz necessária em virtude de que o Termo de Colaboração não foi firmado no mês de agosto, em virtude ausência de dotação orçamentária

Entretanto, houve, no referido mês de agosto, o regular atendimento aos pacientes serranenses.

Caso não haja aprovação para autorização pretendida não haverá como efetuar o repasse referente ao mês de agosto/2020.

Desta forma, há a necessidade de autorização legislativa.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Lei.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Denis Donizete da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Serrana – SP

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO em única discussão e votação, na 13º Sessão Ordinária. Serrana, 01/09/2020
DENIS DONIZETI DA SÍLVA PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 460/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 14:34
Legislativo - PLOE 10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PROJETO DE LEI Nº10/2020

DISPÕE AUTORIZAÇÃO À SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA INCLUIR NO PLANO DE TRABALHO DESPESAS DO MÊS DE AGOSTO/2020.

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada à SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA incluir no Termo de Colaboração a ser firmado em virtude da intervenção decretado no processo nº 0001008.48.2015.8.26.0596, as despesas com folha de pagamento e prestadores de serviço, referente ao mês de agosto/2020.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de setembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

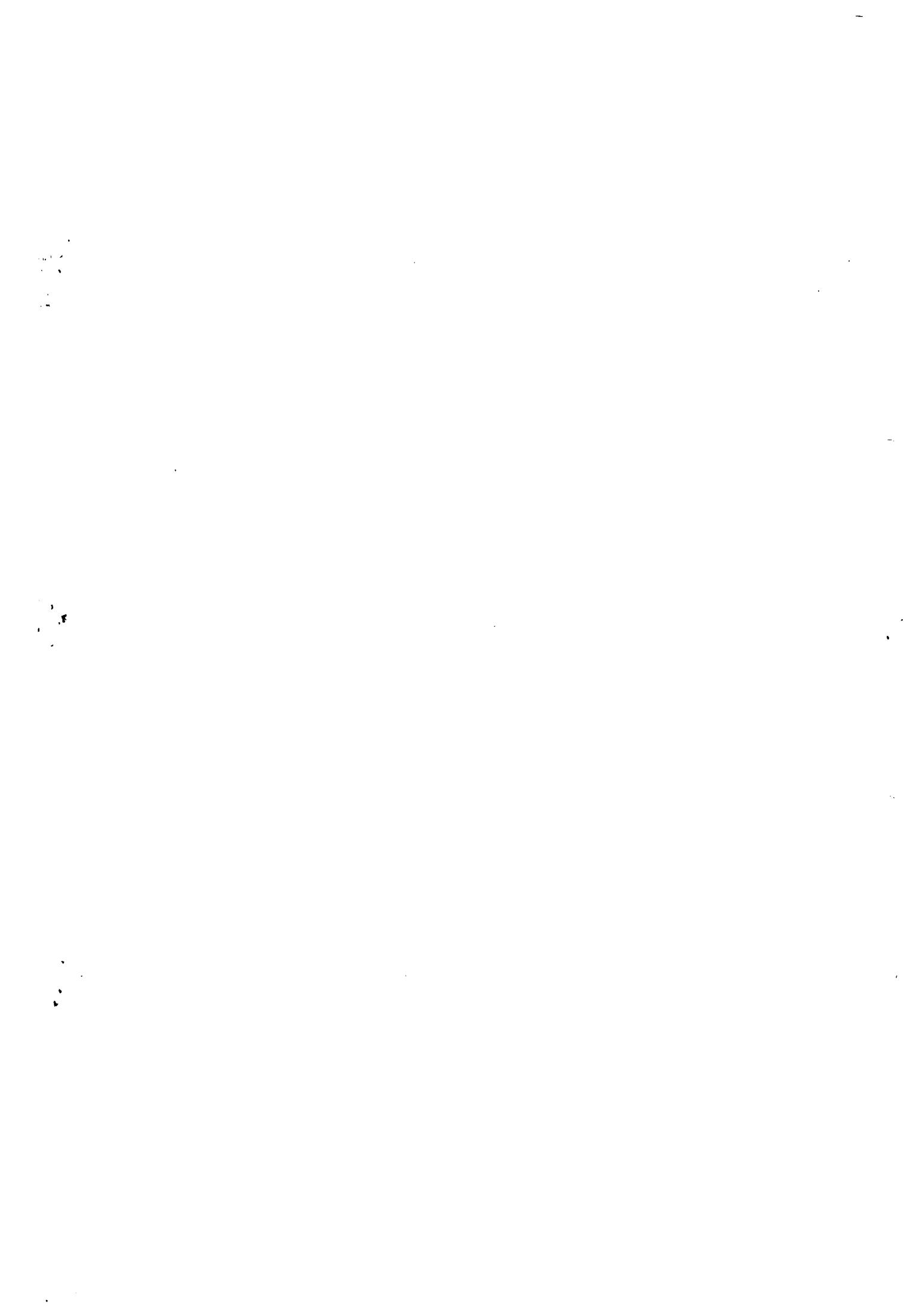
camaraserrana@terra.com.br

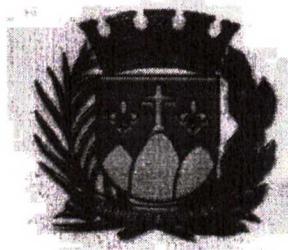
CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 09:00 horas do dia 01 (um) de Setembro de 2020. PRESENTE o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ADRIANO NETTO SOARES e os membros da Comissão AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES e THIAGO HENRIQUE DE ASSIS. Quanto a comissão de finanças e orçamento, PRESENTE a Presidente LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES e os membros CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS e MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, Além disso, presente o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 08/2020 – EXECUTIVO – Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar – Ambas as comissões exararam parecer favorável a tramitação deste projeto em plenário, não havendo constitucionalidade. O Poder Executivo ao apresentar o projeto justificou a necessidade de realizar esta ação interna contábil, inclusive a Secretaria de Administração e Finanças Maria José Juri explanou uma apresentação sobre alguns pontos importantes do referido projeto, sanando quaisquer dúvidas dos integrantes das Comissões de Finanças e Orçamentos e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **PROJETO DE LEI Nº 09/2020 – EXECUTIVO** – dispõe sobre a autorização à Associação da Criança abrigada – ACAS efetivar aditivo do plano de trabalho, referente ao termo de colaboração 003/2020. No tocante a este projeto tanto a comissão de finanças e orçamento, quanto a comissão de legislação, justiça e redação pautaram pela remessa do projeto ao plenário, ressaltando não haver óbice à aprovação, pois trata-se de uma reorganização para melhor aplicação dos recursos destinados a entidade. **PROJETO DE LEI Nº 10/2020 – EXECUTIVO** – dispõe sobre a autorização à Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia incluir no plano de trabalho despesas do mês de Agosto/2020, analisando este projeto de lei as comissões manifestaram favoravelmente a tramitação em plenário, pois trata-se de uma adequação do orçamento interno da entidade para melhor aplicação dos recursos, tendo portanto uma finalidade que visa o interesse público. **As comissões destacam que esta ata possui força de parecer e devem ser anexada uma cópia em cada um dos projetos** acima mencionados. Nada mais havendo, às 10h15 horas encerram-se as discussões das presentes Comissões. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

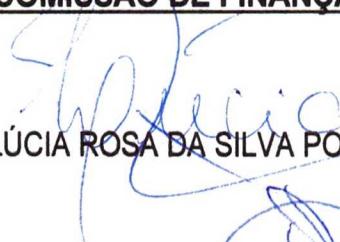
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


ADRIANO NETTO SOARES (PRESIDENTE)


AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (MEMBRO)

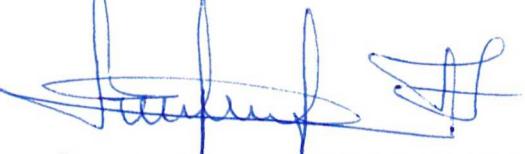

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


LÚCIA ROSA DA SILVA POAIRES (PRESIDENTE)


CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS (MEMBRO)


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (MEMBRO)


IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (CHEFE DE CABINETE)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 47/2020

PROJETO DE LEI Nº 10/2020 – EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE AUTORIZAÇÃO À SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA INCLUIR NO PLANO DE TRABALHO DESPESAS DO MÊS DE AGOSTO/2020.

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada à SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA incluir no Termo de Colaboração a ser firmado em virtude da intervenção decretado no processo nº 0001008.48.2015.8.26.0596, as despesas com folha de pagamento e prestadores de serviço, referente ao mês de agosto/2020.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

02 de setembro de 2020.

VER. DENIS DONZETI DA SILVA
PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 211/2020

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, A INCLUIR NO PLANO DE TRABALHO DESPESAS DO MÊS DE AGOSTO/2020.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, na forma regimental, com base no artigo 130, inciso VII e, subseção II, Dos Requerimentos Escritos e com base no art. 195, sujeitos à deliberação do Plenário do Regimento interno desta Casa de Leis, urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 10/2020 - Executivo Municipal - Dispõe sobre autorização à Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana, a incluir no Plano de Trabalho despesas do mês de agosto/2020.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2020.

Ver. Adriano Netto Soares

Ver. Ailton da Paixão Ferreira Nunes

Ver. Ailton José Bis

Ver. Célio Francisco dos Santos

Ver. Dewilson Braga dos Reis

Ver. Lúcia Rosa da Silva-Poiares

Ver. Marisa Luciana de Oliveira

Ver. Maria de Fátima E. do Bem

Ver. Ricardo Adriano de L. Farias

Ver. Rubens Clayton de Carvalho

Ver. Thiago Henrique de Assis

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO em única discussão
e votação,
na 13º Sessão Ordinária.
Serrana, 01/09/2020
DÉNIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

José Atahyde Baldini Bidinello